

## Indicadores de avaliação e fórmulas de cálculo de apoio à Atividade Regular

$$\text{Apoio}_i = \text{CG}_i + \text{ACR}_i + \text{AD}_i + \text{AAP}_i + \text{AAEC}_i$$

Sendo:

$$\text{CG}_i = [\text{EUP}_i + \text{SP}_i + \text{AA}_i + \text{RCA}_i + \text{P}_i + \text{PACMC}_i + \text{TEPM}_i + \text{RPA}_i + \text{UPA}_i] \times \text{VApoio} \times 35\%$$

$$\text{EUP}_i = \frac{\text{AEUP}_i}{\sum_1^n \text{AEUP}_i} \times 4\%$$

$$\text{SP}_i = \frac{\text{ALUAI}_i}{\sum_1^n \text{ALUAI}_i} \times 4\% + \frac{\text{AREAI}_i}{\sum_1^n \text{AREAI}_i} \times 4\% + \frac{\text{IMIRI}_i}{\sum_1^n \text{IMIRI}_i} \times 5\%$$

$$\text{AA}_i = \frac{\text{AADI}_i}{\sum_1^n \text{AADI}_i} \times 30\%$$

$$\text{RCA}_i = \frac{\text{Di}_i}{\sum_1^n \text{Di}_i} \times 5\% + \frac{\text{RPI}_i}{\sum_1^n \text{RPI}_i} \times 10\%$$

$$\text{P}_i = \frac{\text{PEPI}_i}{\sum_1^n \text{PEPI}_i} \times 5\% + \frac{\text{POAI}_i}{\sum_1^n \text{POAI}_i} \times 10\% + \frac{\text{PEI}_i}{\sum_1^n \text{PEI}_i} \times 5\%$$

$$\text{PACMC}_i = \frac{\text{PAI}_i}{\sum_1^n \text{PAI}_i} \times 10\%$$

$$\text{TEPM}_i = \frac{\text{TEPM}_i}{\sum_1^n \text{TEPM}_i} \times 4\%$$

$$\text{RPA}_i = \frac{\text{RPAI}_i}{\sum_1^n \text{RPAI}_i} \times 2\%$$

$$\text{UPA}_i = \frac{\text{UPAI}_i}{\sum_1^n \text{UPAI}_i} \times 2\%$$

$$\text{ACR}_i = [\text{ICSET}_i + \text{FCR}_i + \text{PPA}_i + \text{CUA}_i] \times \text{VApoio} \times 22,5\%$$

$$\text{ICSET}_i = \frac{\text{PubAlvoi}_i}{\sum_1^n \text{PubAlvoi}_i} \times 15\% + \frac{\text{Edi}_i}{\sum_1^n \text{Edi}_i} \times 7\% + \frac{\text{ODPI}_i}{\sum_1^n \text{ODPI}_i} \times 15\%$$

$$\text{FCR}_i = \frac{\text{FRACRI}_i}{\sum_1^n \text{FRACRI}_i} \times 11\%$$

$$PPA_i = \frac{Participantes_i}{\sum_1^n Participantes_i} \times 35\%$$

$$CUA_i = \frac{CIA_i}{\sum_1^n CIA_i} \times 17\%$$

$$AD_i = [AP_i + IDSTE_i + AFNF_i + IPDA_i + IEPD_i + DPD_i + DOP_i + EPER_i + DE_i + MAPP_i + NFTM_i] \times VApoio \times 25\%$$

$$AP_i = \frac{APE_i}{\sum_1^n APE_i} \times 1\% + \frac{APPA_i}{\sum_1^n APPA_i} \times 1\% + \frac{APODPI}{\sum_1^n APODPI} \times 1\% + \frac{APAA_i}{\sum_1^n APAA_i} \times 1\% + \frac{APNE_i}{\sum_1^n APNE_i} \times 1\% + \frac{APDE_i}{\sum_1^n APDE_i} \times 1\%$$

$$IDSTE_i = \frac{MP_i}{\sum_1^n MP_i} \times 5\% + \frac{EEM_i}{\sum_1^n EEM_i} \times 5\%$$

$$AFNF_i = \frac{AFN_i}{\sum_1^n AFN_i} \times 15\% + \frac{AAC_i}{\sum_1^n AAC_i} \times 7\%$$

$$IPDA_i = \frac{IPDA_i}{\sum_1^n IPDA_i} \times 5\%$$

$$IEPD_i = \frac{NAUDA_i}{\sum_1^n NAUDA_i} \times 3\% + \frac{NPRQNC_i}{\sum_1^n NPRQNC_i} \times 1\% + \frac{NADCS_i}{\sum_1^n NADCS_i} \times 4\%$$

$$DPD_i = \frac{IDPDI}{\sum_1^n IDPDI} \times 8\%$$

$$DOP_i = \frac{CUM_i}{\sum_1^n CUM_i} \times 10\%$$

$$EPER_i = \frac{NDPAMI}{\sum_1^n NDPAMI} \times 7\%$$

$$DE_i = \frac{DCD_i}{\sum_1^n DCD_i} \times 7\%$$

$$MAPP_i = \frac{MAPRP_i}{\sum_1^n MAPRP_i} \times 8\%$$

$$NFTM_i = \frac{NTCF_i}{\sum_1^n NTCF_i} \times 9\%$$

$$AAP_i = [ICSETDC_i + FRAAP_i + NEAPA_i + NPU2A_i + ROIDF_i] \times VApoio \times 10\%$$

$$ICSETDC_i = \frac{AAPPA_i}{\sum_1^n AAPPA_i} \times 12\% + \frac{AAPEE_i}{\sum_1^n AAPEE_i} \times 7\% + \frac{AAPODPI}{\sum_1^n AAPODPI} \times 12\%$$

$$FRAAP_i = \frac{AAFDA_i}{\sum_1^n AAFDA_i} \times 8\% + \frac{NFAD_i}{\sum_1^n NFAD_i} \times 5\% + \frac{NAE_i}{\sum_1^n NAE_i} \times 5\%$$

$$NEAPA_i = \frac{MU3A_i}{\sum_1^n MU3A_i} \times 15\%$$

$$NPU2A_i = \frac{Ci}{\sum_1^n Ci} \times 7\% + \frac{FCi}{\sum_1^n FCi} \times 14\%$$

$$ROIDF_i = \frac{NOI_i}{\sum_1^n NOI_i} \times 15\%$$

$$AAEC_i = [AAECIA_i + PTAPPA_i + ITAL_i + NPI_i + EAR_i + AAECNP_i + AAECII_i] \times VApoio \times 7,5\%$$

$$AAECIA_i = \frac{AAECPA_i}{\sum_1^n AAECPA_i} \times 11\% + \frac{AAECEE_i}{\sum_1^n AAECEE_i} \times 8\% + \frac{AAECODP_i}{\sum_1^n AAECODP_i} \times 11\%$$

$$PTAPPA_i = \frac{PT_i}{\sum_1^n PT_i} \times 10\%$$

$$ITAL_i = \frac{IT_i}{\sum_1^n IT_i} \times 10\%$$

$$NPI_i = \frac{AAECP_i}{\sum_1^n AAECP_i} \times 17\%$$

$$EAR_i = \frac{AAECEA_i}{\sum_1^n AAECEA_i} \times 10\%$$

$$AAECNP_i = \frac{AAECPOA_i}{\sum_1^n AAECPOA_i} \times 8\% + \frac{AAECPEPE_i}{\sum_1^n AAECPEPE_i} \times 5\%$$

$$AAECII_i = \frac{AAECCUN_i}{\sum_1^n AAECCUN_i} \times 10\%$$

### Legenda:

VApoio – Valor total dos apoios

Apoio<sub>i</sub> – Subsídio atribuído à Associação

CG<sub>i</sub> – Valor atribuído à Associação em função dos Critérios Gerais

ACR<sub>i</sub> – Valor atribuído à Associação em função da Atividade Cultural e Recreativa

AD<sub>i</sub> – Valor atribuído à Associação em função da Atividade Desportiva

AAP<sub>i</sub> – Valor atribuído à Associação em função da Atividade Artística e Performativa

AAEC<sub>i</sub> – Valor atribuído à Associação em função da Atividade Ambiental e de Educação para a Cidadania.

EUP<sub>i</sub> – Índice atribuído à Associação por deter Estatuto de Utilidade Pública

SP<sub>i</sub> – Índice atribuído à Associação por deter Sede Própria

AA<sub>i</sub> – Índice atribuído à Associação pelo n.º de atividades anuais a desenvolver pela Associação

RCA<sub>i</sub> – Índice relativo aos valores inscritos no Relatório e Contas da Associação  
P<sub>i</sub> – Índice relativo às parcerias da Associação  
PACMC<sub>i</sub> - Índice relativo às participações em atividades da CMC e/ou em co-organização pela Associação  
TEPM – Taxa de execução média dos programas de apoio municipais acima dos 95%  
RPA – Registo na Plataforma do Associativismo  
UPA – Utilização da Plataforma do Associativismo  
AEUP<sub>i</sub> – Índice relativo à detenção pela Associação do Estatuto de Utilidade Pública é-lhe atribuído o valor 1 caso contrário é-lhe atribuído o valor 0  
ALUA<sub>i</sub> – Se a Associação detém Licença de Utilização ou Alvará é-lhe atribuído o valor 1 caso contrário é-lhe atribuído o valor 0  
AREA<sub>i</sub> – Área da Sede da Associação  
IMIR<sub>i</sub> – Valor anual pago pela Associação em IMI ou arrendamento  
AAD<sub>i</sub> – N.º de atividades anuais a desenvolver pela Associação  
D<sub>i</sub> - Valores da despesa inscritos no Relatório e Contas da Associação  
RP<sub>i</sub> – Valor de outras receitas próprias arrecado pela Associação  
PEP<sub>i</sub> – N.º de parcerias a desenvolver pela Associação com Entidades Públicas (exceto grupo autárquico)  
POA<sub>i</sub> – N.º de parcerias a desenvolver pela Associação com Outras Associações  
PE<sub>i</sub> – N.º de parcerias a desenvolver pela Associação com empresas  
PA<sub>i</sub> – N.º de participações da Associação em atividades promovidas pela Câmara Municipal da Covilhã ou em co-organização  
ICSET<sub>i</sub> – Índice do impacto cultural, social, económico ou turístico na divulgação do concelho  
FCR<sub>i</sub> – Índice da formação realizada no âmbito cultural e recreativo  
PPA<sub>i</sub> – Índice da relação do número de participantes por atividade  
CUA<sub>i</sub> – Índice relativo ao carácter único da atividade  
PubAlvo<sub>i</sub> – Valor atribuído em função do público-alvo da atividade: sócios (valor 1); freguesia (valor 2); município (valor 3); Região (valor 4); Nacional (valor 5); e Internacional (valor 6)  
Ed<sub>i</sub> – N.º de edições da atividade  
ODP<sub>i</sub> – Valor do orçamento da despesa previsto para a atividade  
FRACR<sub>i</sub> = Formação realizada no âmbito cultural e recreativo (nº de elementos da associação afetos à organização da atividade)  
Participantes<sub>i</sub> – N.º de participantes na atividade  
CIA<sub>i</sub> – Carácter inovador da atividade: municipal (valor 1); regional (valor 2); nacional (valor 3); e internacional (valor 4);  
AP<sub>i</sub> – Índice da atividade pontual  
IDSTE<sub>i</sub> – Índice do impacto desportivo, social, turístico e económico  
AFNF<sub>i</sub> – Índice do n.º de atletas federados e não federados  
IPDA<sub>i</sub> – Índice do incentivo à promoção da prática do desporto adaptado  
IEPD<sub>i</sub> – Índice do incentivo à experimentação e à prática desportiva  
DPD<sub>i</sub> – Índice de divulgação da prática desportiva  
DOP<sub>i</sub> – Índice da diversificação da oferta desportiva



EPER<sub>i</sub> – Índice do n.º de entidades que participam nos eventos realizados  
DE<sub>i</sub> – Índice da duração do evento  
MAPP<sub>i</sub> – Índice da modalidade ou atividade pontual realizada em parceria

NFTM<sub>i</sub> – Índice do nível de formação de treinadores da modalidade  
APE<sub>i</sub> – N.º de edições das atividades pontuais  
APPA<sub>i</sub> – Valor atribuído em função do público-alvo da atividade: sócios (valor 1); freguesia (valor 2); município (valor 3); Região (valor 4); Nacional (valor 5); e Internacional (valor 6)  
APODP<sub>i</sub> – Valor do orçamento da despesa previsto para a atividade  
APAA<sub>i</sub> – Valor atribuído em função do âmbito da atividade: freguesia (valor 1); municipal (valor 2); regional (valor 3); nacional (valor 4); e internacional (valor 5);  
APNE<sub>i</sub> – N.º de participantes na atividade  
APDE<sub>i</sub> – Duração da atividade  
MP<sub>i</sub> – Número de modalidades praticadas  
EEM<sub>i</sub> – Número de escalões de prática da modalidade  
AFN<sub>i</sub> – N.º de atletas federados e não federados  
AAC<sub>i</sub> – N.º de atletas de alta competição (representação da seleção nacional)  
NAUDA<sub>i</sub> – N.º de atletas nos últimos dois anos  
NPRQNC<sub>i</sub> – N.º de participantes por recreação ou em quadro não competitivo  
NADCS<sub>i</sub> – N.º de ações de demonstração ou captação ou sensibilização para a modalidade  
IDPD<sub>i</sub> – Divulgação da Prática Desportiva: municipal (valor 1); regional (valor 2); nacional (valor 3); e internacional (valor 4);  
CUM<sub>i</sub> – Carater único da modalidade, se sim é-lhe atribuído o valor 1 caso contrário é-lhe atribuído o valor 0  
NDPAM<sub>i</sub> – N.º de deslocações previstas no âmbito da modalidade  
DCD<sub>i</sub> – Duração do calendário desportivo (em dias)  
MAPRP<sub>i</sub> - Modalidade ou atividade pontual realizada em parceria, se sim é-lhe atribuído o valor 1 caso contrário é-lhe atribuído o valor 0  
NTCF<sub>i</sub> – N.º de treinadores com certificados federativos  
ICSETDC<sub>i</sub> – Índice do impacto Cultural, social, económico ou turístico na divulgação do concelho  
FRAAP<sub>i</sub> – Índice da formação realizada no âmbito artístico e performativo  
NEAPA<sub>i</sub> – Índice do n.º de elementos ativos que participam nas atividades artísticas/performativas  
NPU2A<sub>i</sub> – Índice do n.º de participações nos últimos 2 anos  
ROIDF<sub>i</sub> – Índice de registos de obras inéditas em diversos formatos  
AAPPA<sub>i</sub> – Valor atribuído em função do público-alvo da atividade: sócios (valor 1); freguesia (valor 2); município (valor 3); Região (valor 4); Nacional (valor 5); e Internacional (valor 6)  
AAPEE<sub>i</sub> – N.º de edições do evento  
AAPODP<sub>i</sub> – Valor do orçamento da despesa previsto para a atividade  
AAFDA<sub>i</sub> – N.º de ações de âmbito formativo desenvolvidas pela associação

NFAD<sub>i</sub> – Nível de formação artístico do diretor ou equiparado licenciado, se sim é-lhe atribuído o valor 1 caso contrário é-lhe atribuído o valor 0

NAE<sub>i</sub> – N.º de anos de experiência na atividade por parte do diretor ou equiparado

MU3A<sub>i</sub> – N.º de elementos ativos que participam nas atividades artísticas/performativas (média dos últimos 3 anos)

C<sub>i</sub> – N.º de participações nos últimos 2 anos no concelho

FC<sub>i</sub> – N.º de participações nos últimos 2 anos fora do concelho

NOI<sub>i</sub> – N.º de registos de obras inéditas em diversos formatos

AAECIA<sub>i</sub> – Índice do impacto ambiental, social, económico ou turístico na divulgação do concelho

PTAPPA<sub>i</sub> – Índice da pertinência do tema e das ações no plano das políticas ambientais do município

ITAL<sub>i</sub> – Índice da importância do tema/ação no local onde a mesma se desenvolve

NPI<sub>i</sub> – Índice do n.º de participantes por iniciativa

EAR<sub>i</sub> – Índice da experiência da associação em realizar iniciativas deste tipo

AAECNP<sub>i</sub> – Índice do n.º de parcerias

AAECII<sub>i</sub> – Índice da inovação da iniciativa

AAPCPA<sub>i</sub> – Valor atribuído em função do público-alvo da atividade: sócios (valor 1); freguesia (valor 2); município (valor 3); Região (valor 4); Nacional (valor 5); e Internacional (valor 6)

AAECEE<sub>i</sub> – N.º de edições das atividades

AAECODP<sub>i</sub> – Valor do orçamento da despesa previsto para a atividade

PT<sub>i</sub> – Valor atribuído em função da pertinência da atividade: pouco pertinente (valor 1); parcialmente pertinente (valor 2); e globalmente pertinente (valor 3);

IT<sub>i</sub> – Valor atribuído em função da importância do tema: pouco importante (valor 1); Importante (valor 2); e muito importante (valor 3);

AAECPI<sub>i</sub> – N.º de participantes na atividade

AAECEA<sub>i</sub> – N.º de atividades deste tipo organizadas pela associação

AAECPOA<sub>i</sub> – N.º de parcerias com outras associações

AAECPEPE<sub>i</sub> – N.º de parcerias com entidades públicas e empresas

AAECCUN<sub>i</sub> – Valor atribuído em função do caráter único da atividade: freguesia (valor 1); municipal (valor 2); regional (valor 3); nacional (valor 4); e internacional (valor 5);

## **CrITÉrios de ponderação e avaliação ao Investimento (Obras)**

$\text{ApoioObras}_i = \text{ApoioSolicitado}_i \times \text{IndObras}_i$ . Caso o valor do apoio, resultante da aplicação da fórmula, seja superior a € 17.500,00, o valor do apoio será limitado a € 17.500,00. O apoio será liquidado em função da percentagem de investimento realizado.

$$\text{IndObras}_i = \frac{\text{LSA}_i + \text{ACR}_i + \text{FS}_i + \text{ECPA}_i}{100}$$

$\text{ApoioObras}_i$  – Apoio atribuído relativamente ao investimento candidatado

$\text{ApoioSolicitado}_i$  – Apoio solicitado pela Instituição relativamente ao investimento candidatado

$\text{IndObras}_i$  – Índice de avaliação da candidatura apresentada

$\text{LSA}_i$  – Se o investimento candidatado garantir o licenciamento da sede é atribuído a pontuação de 30 pontos, caso contrário, a avaliação é 0 pontos.

$\text{ACR}_i$  - Se o investimento candidatado for imprescindível à realização das atividades da Instituição é atribuído a pontuação de 30 pontos, caso contrário, a avaliação é 0 pontos.

$\text{FS}_i$  – Se o apoio solicitado for inferior a 50% é atribuído a pontuação de 20 pontos; se for superior ou igual a 50% e inferior a 75% é atribuído a pontuação de 10 pontos; se for superior ou igual a 75% é atribuído a pontuação de 0 pontos

$\text{ECPA}_i$  – Se o investimento objeto da candidatura for partilhado com mais de uma Instituição é atribuído a pontuação de 20 pontos; se for partilhado com mais uma Instituição é atribuído a pontuação de 10 pontos; se não for partilhado é atribuído a pontuação de 0 pontos.

## **CrITÉrios de ponderação e avaliação - Apoio à Aquisição de Equipamento**

$ApoioEquip_i = ApoioEquipSolicitado_i \times IndEquip_i$ . Caso o valor do apoio, resultante da aplicação da fórmula, seja superior a € 10.000,00, o valor do apoio será limitado a € 10.000,00. O apoio será liquidado em função da percentagem de investimento realizado.

$$IndEquip_i = \frac{TEC_i + NPD_i + NAE_i + APE_i + AAE_i + FSi + ECP}{100}$$

$ApoioEquip_i$  – Apoio atribuído relativamente ao investimento em equipamento candidatado

$ApoioEquipSolicitado_i$  – Apoio solicitado pela Instituição relativamente ao investimento em equipamento candidatado

$IndEquip_i$  – Índice de avaliação da candidatura apresentada

$TEC_i$  – Se a tipologia do equipamento candidatado nunca tiver sido apoiada pelo Município da Covilhã, é atribuída a pontuação de 10 pontos. Se a tipologia do equipamento candidatado já tiver sido apoiada pelo Município da Covilhã, é atribuída a pontuação de 0 pontos.

$NPD_i$  – Se o investimento candidatado for utilizado por mais de 100 praticantes é atribuída a pontuação de 15 pontos; se for utilizado por mais de 50 até 100 praticantes é atribuída a pontuação de 10 pontos; se for utilizado até 50 praticantes é atribuída a pontuação de 5 pontos.

$NAE_i$  – Se o investimento candidatado for utilizado por mais de 10 atividades é atribuída a pontuação de 15 pontos; se for utilizado por mais de 4 até 10 atividades é atribuída a pontuação de 10 pontos; se for utilizado por mais de 1 até 4 atividades é atribuída a pontuação de 5 pontos.

$APE_i$  - Se a Instituição não possuir o equipamento candidatado ou se demonstrar manifesta insuficiência é atribuído a pontuação de 10 pontos, caso contrário, a avaliação é de 5 pontos.

$AAE_i$  – Se o equipamento candidatado for utilizado em atividades de âmbito nacional a pontuação é 15 pontos; âmbito regional a pontuação é 10 pontos; âmbito local a pontuação é 5 pontos.



FS<sub>i</sub> – Se o apoio solicitado for inferior a 75% é atribuída a pontuação de 15 pontos; se for superior ou igual a 75% e inferior a 100% é atribuída a pontuação de 10 pontos; se for de 100% é atribuída a pontuação de 5 pontos.

ECPA<sub>i</sub> – Se o investimento objeto da candidatura for partilhado com mais de duas Instituições é atribuída a pontuação de 20 pontos; se for partilhado com mais uma Instituição é atribuída a pontuação de 10 pontos; se não for partilhado é atribuído a pontuação de 0 pontos.

## **CrITÉRIOS de ponderação e avaliação - Apoio à Atividade pontual supraconcelhia**

ApoioAtivP<sub>i</sub> = ApoioAtivPontual<sub>i</sub> x IndAP<sub>i</sub>. Caso o valor do apoio, resultante da aplicação da fórmula, seja superior a € 5.000,00, o valor do apoio será limitado a € 5.000,00. O apoio será liquidado em função da percentagem de investimento realizado.

$$\text{IndAP}_i = \frac{\text{AA}_i + \text{DA}_i + \text{NPD}_i + \text{NPI}_i + \text{FS}_i + \text{ALMC}_i + \text{ICE}_i + \text{HACC}_i + \text{NEPA}_i + \text{N}}{100}$$

ApoioAtivP<sub>i</sub> – Apoio atribuído relativamente à atividade pontual candidatada

ApoioAtivPontual<sub>i</sub> – Apoio solicitado pela Instituição relativamente à atividade pontual candidatada

IndAP<sub>i</sub> – Índice de avaliação da candidatura apresentada

AA<sub>i</sub> – Se a atividade for de âmbito internacional a pontuação é 15 pontos; âmbito nacional a pontuação é 10 pontos; âmbito regional a pontuação é 5 pontos.

DA<sub>i</sub> – Se a atividade tiver uma duração superior a 2 dias é atribuída a pontuação de 10 pontos; se tiver uma duração de 2 dias é atribuída a pontuação de 5 pontos; se tiver a duração de um dia é atribuída a pontuação de 2 pontos;

NPD<sub>i</sub> – Se a atividade tiver um número de participantes diretos superior a 500 participantes é atribuída a pontuação de 15 pontos; se o número de participantes diretos tiver compreendido entre 100 a 500 participantes é atribuída a pontuação de 10 pontos; se o número de participantes diretos for inferior a 100 participantes é atribuída a pontuação de 5 pontos;

NPI<sub>i</sub> - Se a atividade tiver um número de participantes indiretos superior a 500 participantes é atribuída a pontuação de 5 pontos; se o número de participantes indiretos for igual ou inferior a 500 participantes é atribuída a pontuação de 2 pontos;



FS<sub>i</sub> – Se o apoio solicitado for inferior a 60% é atribuída a pontuação de 15 pontos; se for superior ou igual a 60% e inferior a 80% é atribuída a pontuação de 10 pontos; se for superior ou igual a 80% e igual a 100% é atribuída a pontuação de 5 pontos.

ALMC<sub>i</sub> – Se a atividade tiver apoio logístico do Município da Covilhã é atribuída a pontuação de 0 pontos; se não tiver apoio logístico do Município da Covilhã é atribuída a pontuação de 10 pontos.

ICE<sub>i</sub> – Se a atividade tiver referências na comunicação social local é atribuída a pontuação de 5 pontos; Se a atividade tiver referências na comunicação social nacional é atribuída a pontuação de 10 pontos.

HACC<sub>i</sub> – Se a atividade for realizada pela primeira vez no Município da Covilhã é atribuída a pontuação de 5 pontos;

NEPA<sub>i</sub> – Se a atividade tiver um número de entidades participantes superior a 20 entidades é atribuída a pontuação de 5 pontos; se o número de entidades participantes tiver compreendido entre 10 a 20 participantes é atribuída a pontuação de 3 pontos; se o número de entidades participantes for inferior a 10 participantes é atribuída a pontuação de 1 ponto;

NDAA<sub>i</sub> – Se a atividade tiver afetas um número de dormidas até 25 é atribuída a pontuação de 2 pontos; se o número de dormidas estiver compreendido entre 26 e 50 é atribuída a pontuação de 5 pontos; se o número de dormidas for superior a 50 é atribuída a pontuação de 10 pontos;